

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 217/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ROSELI KELLER contra
HOSPITAL MONTENEGRO

T. de Figueiredo

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Av. prév., Domingos.
Total: Cr\$ 1.496,88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 217 176
Em 02/06/1976

Proc. N.º 217/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de junho de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ROSELI KELLER

(Reclamante)

aux.cozinha

solteira

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res.rua Frederico Ozanan-Vila Sto.Antonio-279-N/C portador da C.P. - N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

HOSPITAL MONTENEGRO

hospital

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Assis Brasil-1621-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 04.07.75 até 31.05.76, quando foi demiti da;

Que trabalhava como auxiliar de cozinha percebendo o salário mí nimo em pagamento mensal;

Que não recebeu aviso prévio;

Que trabalhou 33 domingos e não recebeu pagamento;

RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias).....Cr\$ 712,80

Domingos(33 dias).....Cr\$ 784,08

Total.....Cr\$1.496,88

A reclamante fica ciente de que a audiênc ia será realizada no dia 15 de junho de 1976, às 13:30 horas, de vendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, cons tantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três' e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Roseli Keller
Roseli Keller(recte.)

J. de Figueiredo
Dir. Secretária de Figueiredo
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação à
reca p/sr. Qf. de Just. Fiscal.
Deu-se

Montenegro, 02 de 06 de 1976

J. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



3
CB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 217/76

NOTIFICAÇÃO

SR. HOSPITAL MONTENEGRO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Assis Brasil-1621 -Montenegro

PARTES: Reclamante: ROSELI KELLER

Reclamado: HOSPITAL MONTENEGRO

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia quinze (15) do mês de junho/1976, às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial:

Montenegro, 02 de junho de 19 76

Auto Cruz

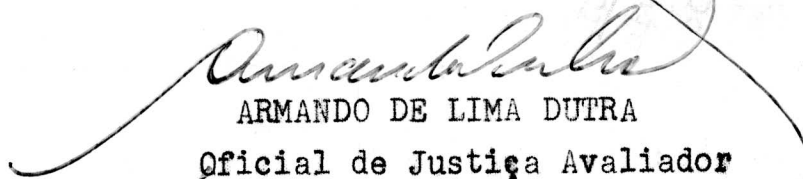
*Adry Hadd
Administrador*

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretária

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 18,00 horas, à Rua Assis Brasil s/nº, sendo aí, notifiquei o Hospital Montenegro, na pessoa de seu - Administrador, SR. ARTUR MASS, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO N°.....217/76..

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos setenta e seis, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho SUBSTª.DRA.JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ROSELI KELLER, reclamante e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio e domingos. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Romério Heinz, que juntou procuração aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga hoje neste ato a importância de Cr\$ 800,00 a reclamante, dando esta plena geral quitação do pedido constante na inicial e mais as parcelas rescisórias, entregará ainda a reclamada amanhã as 15:00 horas as guias do FGTS código 02 à reclamante. Custas de Cr\$.. 75,90 pela reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta

Andre Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Roseli Keller

Reclamada

Romério Heinz

T. de Figueiredo
Dra. Therezinna de Figueiredo
Chefe de Secretaria

5/11

HOSPITAL MONTENEGRO


entidade mantenedora
ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS
EVANGÉLICAS DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil n.º 1621 - Caixa Postal, n.º 4 - Fone, 22-1233
I C G C M F n.º 91365718/0001
MONTENEGRO - RS.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. ROMÉRIO HEINZ, a representar-nos na
qualidade de preposto, na Audiência para Homologação de res
cisão de contrato de trabalho da funcionária ROSELI KELLER.

Montenegro, 15 de junho de 1976
HOSPITAL MONTENEGRO



ARTUR HASS
Administrador

CERTUDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data comparece ram na Secretaria desta Junta, o Reclamado, Hospital Montenegro, na pessoa de seu Preposto, Romélio Heinz, e a Reclamante, Roseli Keller, tendo na oportunidade o primeiro entregue ao segundo, as Guias do FGTS, em cumprimento a acordo de fls.

CERTIFICO, finalmente, que as partes entra ram em acordo, quanto ao pagamento dos 5%, relativo ao código 02, para o dia 18~~XIII~~, às 15,30 horas, na Secretaria desta Junta MONTENEGRO, 16 de junho de 1.976.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
~~Chefe de Secretaria, Substituto~~

DE ACORDO
Data supra

Heinz
HOSPITAL MONTENEGRO
Reclamado
Roseli Keller
ROSELI KELLER
Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu o Sr. Romélio Heinz preposto da reclamada, tendo pago a importância de Cr\$... 21,00, (vinte e um cruzeiros) referente ao FGTS código 02.0 referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 18 de junho de 1976.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
~~Chefe de Secretaria Substº.~~

DE ACORDO:

Heinz
HOSPITAL MONTENEGRO
reclamada
Roseli Keller
ROSELI KELLER
Reclamante

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de junho de 1976

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria